

PREFÁCIO

Revista Eletrônica de Direito Militar da OAB/RJ - Volume 2

Prezados(as) Leitores(as), pesquisadores(as) e profissionais do Direito,

É com grande satisfação que prefaciamos a presente edição da *Revista Eletrônica de Direito Militar da OAB/RJ - Volume 2*, uma iniciativa tão crucial para o aprofundamento e a disseminação do conhecimento em uma área do direito que, embora fundamental, nem sempre recebe a devida atenção nos círculos acadêmicos e profissionais.

Esta publicação, fruto da colaboração entre a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio de Janeiro (OAB/RJ), por meio de seu Centro de Documentação e Pesquisa, e a distinta Comissão de Direito Militar (CDM), reafirma o compromisso com a excelência jurídica e o debate qualificado.

O Direito Militar, um ramo intrínseco e vital do nosso ordenamento jurídico, governa as relações e a disciplina no âmbito castrense, impactando diretamente a vida de milhões de cidadãos e a própria estrutura de segurança e defesa do Estado. Sua complexidade exige constante estudo e análise crítica para garantir que os princípios de justiça, legalidade e dignidade humana sejam integralmente observados, sem descurarmos das especificidades deste ramo do direito, que, como todos os demais, encontra-se garantido pelas estruturas fundantes da Carta Constitucional, em razão das exigências permanentes da dinâmica sistêmica.

Como bem ressaltado no convite aberto para esta edição, esta é uma área que, apesar de sua importância, raramente é explorada em cursos de graduação e de pós-graduação em direito, mas que tem atraído crescente interesse entre os profissionais que buscam especializar-se neste domínio.

Este volume em particular assume um papel ainda mais significativo ao dedicar-se a uma temática essencial e oportuna: "**A Mulher no Direito Militar**". Em consonância com o lançamento da edição em março de 2026 – o Mês da Mulher – e a realização da iniciativa dedicada à atuação feminina nesta especialidade do direito, esta edição é igualmente celebração e chamado que se põe a revelar a importância da contribuição das juristas, bem como serve de fomento à produção acadêmica de mulheres, versando especificamente sobre o Direito Militar e a atuação no âmbito castrense.

A inclusão e o protagonismo das mulheres nas Forças Armadas e na esfera jurídica militar são temas que demandam uma reflexão aprofundada, capaz de mapear avanços, identificar desafios e propor soluções que promovam a equidade e o pleno reconhecimento de seus direitos e contribuições.

A imprescindibilidade da reflexão crítica e construtiva reside precisamente na capacidade de questionarmos as estruturas existentes, analisarmos a aplicabilidade das normas e propormos inovações que garantam a efetividade sistêmica do arcabouço jurídico.

Ao final, é importante reconhecer que não se trata apenas de interpretar a lei, mas de compreender seu impacto social, político e humano, especialmente em contextos tão sensíveis como o militar.

A cada artigo, a cada estudo, abrimos novas perspectivas e solidificamos o caminho para um sistema de justiça militar mais justo, transparente e adaptado às realidades contemporâneas.

A revista, em seu formato digital desde 2016, reforça esse propósito ao "facilitar a ampla disseminação de seu conteúdo", tornando o conhecimento acessível a um público vasto e diversificado.

Convidamos, assim, a comunidade jurídica — advogadas e advogados, integrantes do judiciário, militares, acadêmicas e acadêmicos, pesquisadoras e pesquisadores, bem como personalidades interessadas na leitura — a mergulhar nas páginas desta revista.

Este passo contributivo é também evidência de um norte catalisador de ideias, um ponto de partida para debates enriquecedores e um instrumento para a construção de um Direito Militar cada vez mais integrado à realidade e que pulsa a partir das vivências.

Que a pluralidade de vozes e a riqueza das análises aqui apresentadas inspirem futuras pesquisas e contribuam decisivamente para a evolução contínua da nossa ciência jurídica.

E que a leitura seja tão instigante quanto transformadora.

Brasília, março de 2026.

Ministra Dra. **Maria Elizabeth Rocha**
Presidente do Superior Tribunal Militar - STM
Presidente do Observatório Pró-Equidade da JMU
Presidente do Fórum Nacional das Mulheres Juristas – FONAMJUR

Juíza Dra. **Amini Haddad Campos**
Juíza Auxiliar da Presidência – STM
Coordenadora do Observatório Pró-Equidade da JMU
Coordenadora do Fórum Nacional das Mulheres Juristas